



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3950/2021

AUTÓGRAFO N°: 4037/2021

PROJETO DE LEI N°: 83 / 2021

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001127 / 2021

DATA: 22 / 11 / 2021

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 25 / 10 / 2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO:
04 / 02 / 2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° _____ / _____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 20 de outubro de 2021.

MENSAGEM Nº 83 / 2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 83/2021 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto tem o objetivo de adequar as dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária exercício de 2021, dando assim suporte para atender as despesas de pessoal: folha de pagamento, férias, 13º salário e as obrigações patronais.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de **URGÊNCIA** para que possamos ajustar o nosso orçamento do exercício 2021, sem prejuízo ao pagamento dos servidores.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Ilmo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

13:42 22/10/2021 001127 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 83/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.310.000,00 (Cinco milhões e trezentos e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atividade: 06.181.0001.2.178 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 025.....R\$ 300.000,00

02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 038.....R\$ 600.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 039.....R\$ 100.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 255.....R\$ 500.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.122.0029.2.114 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 273.....R\$ 3.000.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 278.....R\$ 600.000,00

02.14.00 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

02.14.01 – DEPENDÊNCIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MAIRINQUE

Atividade: 09.272.0024.2.378 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00- Ficha nº 361.....R\$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00- Ficha nº 362.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 5.310.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação apurado conforme relatório anexo:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 5.310.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de outubro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
CONTROLE DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2021

ANO	2018		2019		2020		MÉDIA PERC. %		2021	
	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECA	%			ARRECAÇÃO	DIFERENÇA
JAN	14.045.427,41	9,52%	19.532.970,60	12,09%	18.316.961,07	11,20%	10,94%	14.706.456,25	21.343.664,50	6.637.208,25
FEV	11.689.883,68	7,93%	13.138.623,46	8,13%	14.204.473,48	8,69%	8,25%	14.706.456,25	13.519.512,40	(1.186.943,85)
MAR	14.720.137,81	9,98%	12.139.145,50	7,51%	12.435.953,14	7,61%	8,37%	14.706.456,25	17.343.817,08	2.637.360,83
ABR	10.145.254,56	6,88%	12.787.833,19	7,92%	11.293.754,37	6,91%	7,23%	14.706.456,25	12.138.683,58	(2.567.772,67)
MAI	13.865.475,68	9,40%	12.283.394,75	7,60%	10.355.838,73	6,33%	7,78%	14.706.456,25	13.757.232,49	(949.223,76)
JUN	11.895.377,15	8,06%	10.273.486,19	6,36%	12.349.644,18	7,55%	7,33%	14.706.456,25	14.752.893,54	46.437,29
JUL	12.652.772,46	8,58%	13.847.264,65	8,57%	13.464.782,01	8,23%	8,46%	14.706.456,25	14.196.605,04	(509.851,21)
AGO	10.705.016,97	7,26%	11.113.904,28	6,88%	14.383.808,67	8,80%	7,64%	14.706.456,25	16.265.164,63	1.558.708,38
SET	10.661.947,37	7,23%	10.001.762,82	6,19%	14.094.212,29	8,62%	7,35%	14.706.456,25	14.419.500,26	(286.955,99)
OUT	12.365.027,32	8,38%	15.258.550,17	9,45%	13.246.721,99	8,10%	8,64%			
NOV	10.745.956,47	7,29%	11.869.955,22	7,35%	12.587.917,22	7,70%	7,44%			
DEZ	14.005.137,77	9,50%	19.298.881,53	11,95%	16.783.987,55	10,26%	10,57%			
TOTAL	147.497.414,65	100%	161.545.772,36	100%	163.518.054,70	100%	100%	132.358.106,25	137.737.073,52	5.378.967,27

Receita prevista para o exercício	R\$ 132.358.106,25	Quantidade de meses	9
EXCESSO DE ARRECAÇÃO = EXCESSO X MESES DO ANO R\$ 5.378.967,27 9 5.378.967,27 R\$ 5.378.967,27			
MESES ARRECAÇÃO PREVISTA 09			
TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2021			
SALDO POSSIVEL DE SER UTILIZADO			5.378.967,27




Hamilton Espejo
Secretário de Finanças
Mairinque - SP



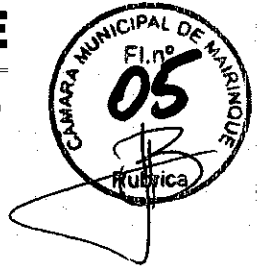
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 83 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 25 de outubro de 2021.

Expediente da 31ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria

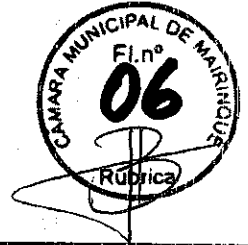
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 83/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de novembro de 2021;

Ordem do Dia da 26ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 83/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

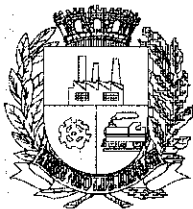
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 29 de novembro de 2021;
Ordem do Dia da 34ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4037 / 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 83/2021, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.310.000,00 (Cinco milhões e trezentos e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atividade: 06.181.0001.2.178 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 025.....R\$ 300.000,00

02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 038.....R\$ 600.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 039.....R\$ 100.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 255.....R\$ 500.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.122.0029.2.114 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 273.....R\$ 3.000.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 278.....R\$ 600.000,00

02.14.00 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

02.14.01 – DEPENDÊNCIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MAIRINQUE

Atividade: 09.272.0024.2.378 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00- Ficha nº 361.....R\$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00- Ficha nº 362.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 5.310.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4037 / 2021

- Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação apurado conforme relatório anexo:
Excesso de Arrecadação.....R\$ 5.310.000,00
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 1º de dezembro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.950 / 2021

(Projeto de Lei 83/2021, de 20/10/2021 – Autógrafo nº 4037/2021, de 01/12/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.310.000,00 (Cinco milhões e trezentos e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.03 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atividade: 06.181.0001.2.178 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 025.....R\$ 300.000,00

02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 038.....R\$ 600.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 039.....R\$ 100.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 255.....R\$ 500.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.122.0029.2.114 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 273.....R\$ 3.000.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 278.....R\$ 600.000,00

02.14.00 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

02.14.01 – DEPENDÊNCIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MAIRINQUE

Atividade: 09.272.0024.2.378 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00- Ficha nº 361.....R\$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.03.00- Ficha nº 362.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 5.310.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação apurado conforme relatório anexo:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 5.310.000,00

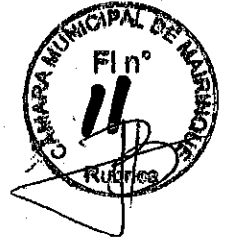
15:05 08/12/2021 001285 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Lei n.º 3950/2021 – fls. 02

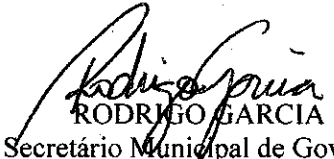
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de dezembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/12/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo